

ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº. 028/CM/GAB/PRES/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI, ESTADO DE RONDONIA, Vereador MARLON CLAUDIO CUSTODIO VICENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1°ADITAR a Portaria nº 037/GAB/CM/PRES/2022, 21 de dezembro de 2022, para designar os servidores: ROZARIA BARROS ENIS, Auxiliar administrativo, ALEX CRISTIANO FLOR, técnico de contabilidade e CLEBSON DO AMARAL PEREIRA, vigia, para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração de supostas irregularidades do Diretor Derick Salorhan Manetti Cezar, referente ao Processo nº 079/2022 (Suprimento de Fundos) em virtude da irregularidade e ilegalidade da mesma.

Art. 2º A Comissão Processante – PAD – destina-se a apurar os fatos constantes no Relatório nº 010/CI/CM/2022 do Processo Administrativo Disciplinar nº 079/2022, em que aponta suposta irregularidade praticadas pelo servidor DERICK SALORHAN MANETTI CEZAR.

Art. 3º - Estabelece o prazo de até 180 dias, a contar da data da instalação.

Art. 4º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como, para elaboração do relatório final.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Registra-se

Art. 7º Publica-se em local público e de costume no quadro de aviso da Câmara Municipal, bem assim, no Portal da Transparência deste Poder.

Art. 8º Dê-se ciência.

PUBLICADO
Nos Termos do Art. 33 da Lei
Orgânica Municipal Pres. Médici
DE 12 / 01 / 23
A 12 / 02 / 23
Câmara Municipal de
Presidente Médici - RO

1



ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI, ESTADO DE RONDÔNIA, 12 DE JANEIRO DE 2023.

MARLON CLAUDIO CUSTODIO VICENTE

Presidente